PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Joinville

PORTARIA Nº 74/2015, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende o expediente forense no 3º Juizado Especial Cível.

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a suspensão do fornecimento de energia elétrica nas imediações da Rua Albano Schmidt, Bairro Boa Vista;

CONSIDERANDO que, em contato com a CELESC, a Direção do Foro foi informada que, provavelmente, a situação não será normalizada nesta data;

CONSIDERADO que, segundo informações do Juiz titular do 3º Juizado Especial Cível, a suspensão da energia atingiu a unidade.

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER O EXEPEDIENTE FORENSE DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no dia 3/9/2015, a partir das 12:00 horas.

Encaminhem-se cópias da presente à Presidência do e. Tribunal de Justiça, à c. Corregedoria-Geral da Justiça, à Corregedoria do Ministério Público e à Subseção da OAB/SC.

Publique-se.

Registre-se

Afixe-se cópia da presente no mural junto ao átrio do Fórum.

Joinville, 3 de setembro de 2015.

MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Juiz de Direito Diretor do Foro